



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 27 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.056/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL,

RESOLVE:

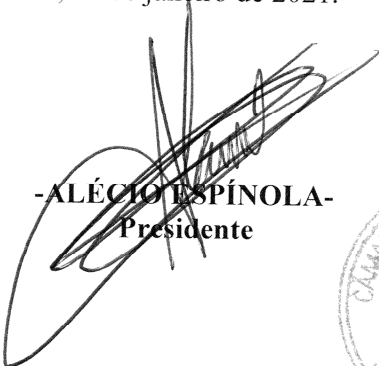
Art. 1º Em cumprimento ao que determina o Art. 27 da Lei Municipal nº 7.056/2019, e conforme recomendação do Controle Interno, **DESIGNAR** o servidor **TIAGO CESAR MORESCO MACIEL**, matrícula nº 12357-2, como responsável pelo controle das diárias, dos relatórios de viagens, das despesas não cobertas por diárias e dos comprovantes de despesas apresentados à Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL.
Cascavel, 08 de janeiro de 2021.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

